ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VER. MARKINHO GANDRA

Protocolo: CMBR-2009/03035
Data da Entrada: 25/06/2009
Requerente: VEREADOR MARKINHO GANDRA
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DA CONCEICAO ROQUE
Matricula: 01-0193/1998

PROJETO DE LEI Nº XXX
"Autoriza o poder executivo a Construir uma creche no bairro Bela Vista"

Autor: Ver. Markinho Gandra

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO,** Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma Creche Municipal no bairro Bela Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 25 de junho de 2009.

MARKINHO GANDRA
Vereador

Lido no Expediente
Em 25/06/09

Aprovado em 1ª Discussão
EM 02/07/2009

Aprovado em 2ª Discussão
EM 07/07/09
André Luiz A. de Oliveira
Diretor de Apoio às Comissões
Mat. 01.0282/98